CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N. °45 /2024**

AUTOR: VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO **PARTIDO:** UNIÃO BRASIL

ASSUNTO: Indica ao poder executivo que realize guarda de reis nas pontes e sinalização.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal pedido se faz necessário, pois, tornando-se necessária a instalação, pois oferece alto risco de acidente e eventual prejuízo aos motoristas e pedestres. Portanto, visando a segurança e integridade física dos pedestres e motoristas que residem e transitam no local, peço que seja feita uma intervenção urgente e atendimento da indicação apontada.

Sendo o que temos para o momento, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO
Vereador/Autor